



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo



PROTÓCOLO

10197/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º266/2025

30 MAIO 2025 às 10:50 h

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Funcionário

IVAN ALVES SOARES, vereador deste município, usando de suas atribuições legais no exercício de suas funções parlamentares, vem a V. Exa., ouvindo o Plenário nos termos regimentais, INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Ecoporanga/ES – **JOSÉ LUIZ MENDES**, o seguinte:

- Indica que sejam tomadas as providências para remoção dos veículos danificados ocupantes de locais públicos imediatamente, a fim de evitar transtornos ambientais e prejudiciais à saúde pública, bem como acidentes e ainda melhorias dos aspectos paisagísticos do município.

Justificativa:

EXMO. Senhor Prefeito José Luiz Mendes.

Eu **Ivan Alves Soares Vereador da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES**, no uso das minhas atribuições regimentais, venho respeitosamente nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **indicar** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ecoporanga/ES que determine ao setor competente da administração a **realização de um levantamento e posterior remoção de veículos abandonados ou em estado de sucata** que se encontram nas vias públicas do município.

A presença de veículos abandonados nas ruas da cidade tem causado diversos transtornos à população, entre eles: a obstrução de vias públicas, a degradação da paisagem urbana, a proliferação de vetores (como insetos e roedores), riscos à segurança pública e ao trânsito, além de servir, muitas vezes, como local para uso de entorpecentes ou esconderijo para atividades ilícitas.

Tal medida visa promover a melhoria da mobilidade urbana, da segurança e da qualidade de vida dos munícipes, além de contribuir com a preservação do meio ambiente urbano.

Av. Milton Motta, 741 – Centro – Ecoporanga-ES – Telefax (027)3755-6930 - E-mail:
camara@camaraecoporanga.es.gov.br



Autenticar documento em <http://spl.camaraecoporanga.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003100330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo



Diante do exposto, solicito que esta indicação seja analisada com a devida atenção e que providências sejam tomadas com a maior brevidade possível.

Sem mais, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Plenário "Francisco Roberto Figueiredo Gomes" 30 de maio 2025.

Ivan Alves Soares

Vereador

